



JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA – JOER 2023
FASE MACRORREGIONAL METROPOLITANA
29 DE JUNHO A 08 DE JULHO

BOLETIM 04

Extra

Comissão Disciplinar Especial – CDE.

- Decisões -

JOER 2023

**FASE MACRORREGIONAL
METROPOLITANA**

03/07/2023



JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA – JOER 2023
FASE MACRORREGIONAL METROPOLITANA
29 DE JUNHO A 08 DE JULHO

GOVERNO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, CULTURA E ESPORTE ESCOLAR - CEFACEE

Governador do Estado

Coronel Marcos José Rocha dos Santos

Secretário de Estado da Educação

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Diretoria Geral de Educação

Irany de Oliveira Lima Morais

Coordenadora Regional de Educação

Ana Cristina Leandro

Coordenadoria de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar

Evangelista Araújo Soares

Núcleo de Esporte Escolar

Clênio Marcelo Pereira de Araújo

Coordenação Pedagógica de Ensino/CRE – PORTO VELHO

Adriana Oliveira da Silva



JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA – JOER 2023
FASE MACRORREGIONAL METROPOLITANA
29 DE JUNHO A 08 DE JULHO



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
GOVERNO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Portaria nº 009/2023, de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de membros para a composição da Vara Especial de Instrução e Julgamento do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Rondônia – TJDRO para atuação como órgão julgante nos termos do art. 2º, VI do CRJDD.

ORLANDO CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR Auditor Membro – no exercício da Presidência do TJD/RO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 4º do Código Rondoniense da Justiça e Disciplina Desportiva – CRJDD.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** como membros Vara Especial de Instrução e Julgamento do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Rondônia – TJDRO, para atuação na Fase Macrorregional Metropolitana dos Jogos Escolares do Estado de Rondônia – JOER, no período de 29 de junho a 9 de julho de 2023 no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Dr. Arthur Paulo de Lima – Presidente

Dra. Dney Aparecida Santos – Membro

Dr. Orlando Cavalcante Pereira da Silva Júnior – Membro

Dr. Miqueias José Teles Figueiredo – Procurador

Dr. Domingos Sávio Gomes dos Santos – Defensor Público

Art. 3º A atuação será de forma gratuita e por exclusivo altruísmo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho (RO), 29 de junho de 2023.

ORLANDO CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Auditor Membro – No exercício da Presidência

GOVERNO DE RONDÔNIA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA



JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA – JOER 2023
FASE MACRORREGIONAL METROPOLITANA
29 DE JUNHO A 08 DE JULHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

COMUNICADO 002/2023

COMUNICO AOS COORDENADORES DAS MODALIDADES, BEM COMO, AOS RESPONSÁVEIS PELA EQUIPES DE ARBITRAGEM QUE AS SÚMULAS DOS JOGOS, RELATÓRIOS DEVERÃO SEREM ENTREGUES NO PRAZO DE UMA (01) HORA APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA, PROVA OU EQUIVALENETE À COORDENAÇÃO GERAL, CONFORME ARTIGO 73 DO CRJDD.

CASO TENHA ALGUM RELATÓRIO REFERENTE A EXPULSÃO PODERÁ SER ENCAMINHADO DIRETAMENTE AO PROCURADOR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DR. MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO – WHATSAPP – 69 99263 1553, PARA A TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.

ARTHUR PAULO DE LIMA
PRESIDENTE DA CDE



JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA – JOER 2023
FASE MACRORREGIONAL METROPOLITANA
29 DE JUNHO A 08 DE JULHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

Processo nº.: 02/2023/CDE/JOER/MACRORREGIONAL METROPLITANA

Denunciante: Procuradoria de Justiça Desportiva

Denunciado: Representante da Equipe de Arbitragem das Modalidade de Voleibol de Praia e Voleibol de Quadra.

DECISÃO

Pelo Procurador de Justiça Desportiva foi sugerido o arquivamento do feito por falta de legitimidade da parte.

Acolho o parecer da Procuradoria de Justiça Desportiva e determino o **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Publique-se no Boletim Oficial dos jogos.

Porto Velho – RO, 02 de junho de 2023.

Arthur Paulo de Lima
Auditor Presidente da CDE



JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA – JOER 2023
FASE MACRORREGIONAL METROPOLITANA
29 DE JUNHO A 08 DE JULHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

Processo nº.: 001/2023/CDE/JOER/MACRORREGIONAL METROPOLITANA

DECISÃO 001/2023

Assunto: MEDIDA DISCIPLINAR

Denunciado: - REPRESENTANTE DA EQUIPE DE ARBITRAGEM DAS MODALIDADE DE VOLEIBOL DE PRAIA E DE VOLEIBOL DE QUADRA

O Presidente da Comissão Disciplinar Especial, em sessão realizada no dia 01 de julho de 2023, em face da representação da Procuradoria de Justiça referente ao **Processo nº 001/2023/CDE/JOER/MACRORREGIONAL METROPOLITANA**, decidiu: O feito comporta julgamento monocrático por parte desse Presidente nos seguintes termos:

Diante do exposto acolho as justificativas apresentadas e determino o arquivamento do presente feito.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Porto Velho - RO, 01 de julho de 2023.

Arthur Paulo de Lima
Auditor Presidente
C.D.E.



JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA – JOER 2023
FASE MACRORREGIONAL METROPOLITANA
29 DE JUNHO A 08 DE JULHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

Processo nº.: 003/2023/CDE/JOER/MACRORREGIONAL METROPOLITANA

DECISÃO 003/2023

Assunto: MEDIDA DISCIPLINAR

Denunciado: - YONG BRUNO GARCIAS MENEZES – TÉCNICO DE FUTSAL DA ESCOLA GETULIO VARGAS

A Comissão Disciplinar Especial, em sessão realizada no dia 02 de julho de 2023, em face da representação Do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO referente ao **Processo nº 003/2023/CDE/JOER/MACRORREGIONAL METROPOLITANA**, decidiu à unanimidade “Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao denunciado **YONG BRUNO GARCIAS MENEZES – TÉCNICO DE FUTSAL DA ESCOLA GETULIO VARGAS, nos termos do artigo 184, I CRJDD.**

Decidiu ainda que seja oficializado à Direção Geral dos Jogos, que as partidas envolvendo o Instituto Educacional São Francisco sejam realizados em Ginásio que não haja a possibilidade de participação de torcidas, devendo os jogos acontecer com portões fechado com a participação somente das pessoas envolvidas, árbitros, atletas, técnicos e coordenador da modalidade.

Pelo Presidente foi determinado que seja oficializado à Direção Geral dos Jogos que seja encaminhado ofício ao Comando Geral da Polícia Militar para que envie uma guarnição na Escola José Otino localizada na Rua Cassiterita, 4608, bairro Marechal Rondon, Porto Velho – RO em jogos a serem realizados a partir das 14:00 horas.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Porto Velho - RO, 02 de julho de 2023.

Arthur Paulo de Lima
Auditor Presidente
C.D.E.



JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA – JOER 2023
FASE MACRORREGIONAL METROPOLITANA
29 DE JUNHO A 08 DE JULHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

Processo nº.: 02/2023/CDE/JOER/MACRORREGIONAL METROPLITANA

Denunciante: Procuradoria de Justiça Desportiva

Denunciado: HAMILTON FRANÇA – ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO.

DECISÃO 004/2023

A Procuradoria Desportiva, através de seu representante legal, exara o ciente do Requerimento n. 10/2023 subscrito pelo Chefe da Delegação da Escola CTPM II – Jaci-Paraná, Sr. André Menezes. Ademais, aliado ao fato da instrução processual com as oitivas da equipe de arbitragem e ausência da disponibilização da filmagem mencionada no requerimento n. 07/2023, esta Procuradoria Desportiva, por ausência de materialidade que constitua infração disciplinar, requer o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Acolho o parecer da Procuradoria de Justiça Desportiva e DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO.

Arthur Paulo de Lima
Auditor Presidente da CDE



JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA – JOER 2023
FASE MACRORREGIONAL METROPOLITANA
29 DE JUNHO A 08 DE JULHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

Processo nº.: 005/2023/CDE/JOER/MACRORREGIONAL METROPLITANA

Requerente: Chefe de Delegação e Técnico do CTPM II – JACI PARANÁ

DECISÃO 005/2023

Chegou ao conhecimento do Presidente da Comissão Disciplinar Especial REQUERIMENTO formulado pelo Chefe de Delegação do Colégio CTPM II de Jaci Paraná, solicitando a anulação da sua expulsão ocorrida no jogo realizado entre às 09:20 horas.

Referido Professor ingressou com o requerimento às 11:56 horas junto à CCO, conforme protocolo da secretaria.

Somente às 21:13 horas tal requerimento foi encaminhado a essa CDE,

Considerando que a equipe do técnico em questão conforme boletim oficial nº.: 04, jogará às 08:00 horas, do dia 03/07/2023, jogo nº: 57 que ocorrerá no IFRO CALAMA - QUADRA 002, e por atraso do envio do requerimento por parte da Secretaria Geral dos Jogos, CONCEDO EFEITO SUSPENSIVO AO REQUERIMENTO ORA FORMULADO para que o referido técnico participe do jogo à beira da quadra de jogo para orientar seus atletas.

Porto Velho – RO, 02 de julho de 2023.

Arthur Paulo de Lima
Presidente da CDE